# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**LEI Nº 212, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998**

"Denomina-se *RUA ONOFRE BORGES DOS SANTOS (Noquinha)*, a rua Doze do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº 53, Ver. Paulo André China)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:**

**Artigo 1º :-** Fica denominada *Rua Onofre Borges dos Santos*, a rua Doze do Jardim Recanto do Lago.

**Artigo 2º :-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º :-** Fica revogada todas as disposições em contrário.

**Antônio Aparecido da Silva**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.98).

197

197